

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.820/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.820/2024**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2025**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MATHEUS ARAUJO SILVA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 57.731.728/0001-00**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.820/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MATHEUS ARAUJO SILVA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 57.731.728/0001-00**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D77-E759-5875-43E7> e informe o código 4D77-E759-5875-43E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D77-E759-5875-43E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 12/03/2025 14:14:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D77-E759-5875-43E7>

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.034/2025.

Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Joelson Tavares De Almeida, **Objeto Contratual:** Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro.

Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-05, Lei Federal Nº 14.133/2021.

Funcional 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141.

Elemento De Despesa: 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Joelson Tavares De Almeida. **Valor Global:** R\$ 2.817,00 (Dois Mil, Oitocentos E Dezessete Reais). **Data De Assinatura:** 07.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.013/2024

Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Nº 2.05.013/2024 Por Mais 12 Meses, A Partir De 11/03/2025 Até 11/03/2026 E Reajuste INPC Quantia Mensal De R\$: 6.286,08 (Seis Mil, Duzentos E Oitenta E Seis Reais E Oito Centavos), Totalizando O Valor Anual De R\$: 75.432,96 (Setenta E Cinco Mil, Quatrocentos E Trinta E Dois Reais E Noventa E Seis Centavos). **Fundamento Legal:** Inexigibilidade Nº 05.001/2024; **Aditamento:** Prorrogação De Prazo Contratual E Reajuste INPC. **Funcional Programática:** 08 244 1019 2136 – Ações Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte:** 16600000. **Partes Contratantes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Tercina Cristina De Freitas Barros Soares. **Assinatura:** 11/03/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal,

cujo objeto possuem como objeto CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO NORMATIZAR E APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FGTS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, oriundo de uma inexigibilidade com a empresa a AYDA M S NOGUEIRA ASSESSORIA ADMISTRATIVA E FINANCEIRA pessoa jurídica com inscrição CNPJ nº 55.567.363/0001-03:

Gestor: ANSELMO LOURENÇO BEZERRA, gerente financeiro, inscrito sob o CPF nº 873.xxx.124-20.

Fiscal: PATRICIO NATANAEL DA SILVA ALVARO, assessor técnico, CPF nº 098.xxx.174 55;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.820/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MATHEUS ARAUJO SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 57.731.728/0001-00, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.742/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a